

Villas e Concelhos, para Cumprir os seus Condi-
ções de suas Arrendatarias e fornecendo a Camara
legislar por que foi arrendatada, e sem que haja
falta della ao publico - com aqum de qum e di-
nheiro. e tambem nao Carregar d'os, ams mais
de que outros, com a mesma qum.

Nesta sessao ayverentei, a retacao dos devedores
ao Municipio, nos dias e annos e consueitos, para
Deliberar como lhe parecer jacto. A Camara de
liberou que fossem chamados os devedores, para de
qum resolverem como fosse jacto.

Nao houve mais requerimentos levantados elle
Presidente a sessao, da qual se lavrou ayverente
te acta que nao a signar depois de lida por
Joze Ant. Barbosa de Nocha Escrivao da
Camara que se uniu e signa

Barreto Fev

Presid. Joze Ant. Barbosa de Nocha

Silva Pinto

Fiscal

Ass. de

Quim.

Ohicuro